

PORTARIA Nº 771/SPO, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D),
Revoga o curso prático de Voo por Instrumentos,
do Aeroclube de São Paulo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.539987/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos de Avião - IFRA (IS 61-002D), do AERoclube de São Paulo, situado à Avenida Olavo Fontoura, nº 650, Aeroporto Campo de Marte, em São Paulo (SP), CEP: 02.012-020.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos, do AERoclube de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA